ATA Nº 05/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2008, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2008, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM e Volmir Sabbi – PT. Havendo quorum legal, sob a presidência da vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Osmar Braun Sobrinho – PR. Na seqüência, o 1º Secretário, vereador Volmir Sabbi – PT fez a leitura da ata nº 04/2008, de 18 de fevereiro de 2008, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausentes, os vereadores Cilmar Francisco Pastorello – PR e Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB. Dando continuidade, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 41/2008, datado de 18 de fevereiro de 2008, assinado pelo senhor Eduardo Faoro, Juiz Eleitoral da 73ª Zona Eleitoral da Comarca de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 14/2008, de autoria do vereador Nelson Bertani – PDT; ofício datado de 12 de fevereiro de 2008, assinado pelo senhor Fábio Escabeni, Diretor do Miss Pato Branco e senhorita Caroline Danielli, Miss Pato Branco 2007, convidando para participar do Miss Paraná 2008, no dia 8 de março de 2008, na cidade de Maringá, Paraná. Convite para participar da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para a Juventude, com o tema "Levante sua Bandeira", no dia 26 de fevereiro de 2008, com início às 8 horas e 30 minutos, no Teatro Municipal Naura Rigon. Após a leitura das correspondências recebidas, foram lidas e deferidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Osmar Braun Sobrinho – PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a abertura da Rua José Tatto, que liga os Bairros Aeroporto e Fraron, conforme mapa anexo. A abertura da rua é necessária visando facilitar a ligação do sistema viário entre os referidos bairros, principalmente para os motoristas de vans que fazem o transporte escolar. Portanto, solicitamos que o pedido seja analisado e tomadas as medidas cabíveis, com urgência. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a melhoria na estrada, com a colocação de cascalho e consertar a viga da ponte localizada na estrada que dá acesso à propriedade do senhor Albino Bertoldo, localizada na Comunidade de São Miguel da Cachoerinha. Do vereador Valmir Tasca – DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a colocação de redutores de velocidade na Rua das Garças, em frente à Casa Abrigo, no Bairro Planalto. É um local de grande movimentação de crianças sendo um perigo constante de acidentes, sendo necessária

e urgente a colocação dos redutores antes que ocorram acidentes, devido à alta velocidade praticada por alguns motoristas. Do vereador Nelson Bertani – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a colocação de um ponto de ônibus com abrigo na Estrada Municipal Irineu Bertani, mais precisamente na entrada da chácara do Senhor Jamil Awada. A solicitação é da Senhora Claudilene Teles dos Santos, que reside na referida chácara, tem três crianças que utilizam o transporte escolar e estão encontrando dificuldades porque são obrigadas a permanecer no sol e outras intempéries enquanto aguardam o transporte. O proprietário da terra onde deverá ser instalado o ponto de ônibus, Senhor Moacir Borsoi, se prontificou em ceder o espaço necessário de sua propriedade, para efetuar referida instalação. Além dos filhos da Senhora Claudilene Teles dos Santos, a medida beneficiará todos os estudantes, filhos dos demais agricultores residentes naquela região interiorana. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que seja regulamentada a lei municipal nº 2411, de 6 de janeiro de 2005, que autoriza o Executivo Municipal instituir Arquivo Público Municipal. A solicitação se faz considerando que referida lei foi publicada ainda em 2005 e até a presente data o município não conta com o Arquivo Público Municipal. Do vereador Laurindo Cesa – PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pato Branco, que analise a possibilidade de divulgar detalhada e individualmente todas as despesas de viagem, efetuadas por cada vereador da Câmara Municipal de Pato Branco, bem como o respectivo destino e assunto tratado. A divulgação para o conhecimento público das despesas tem por objetivo tornar mais transparente os gastos do Legislativo, pois a população tem todo direito de acompanhar e saber o que gastam seus representantes em viagens, haja vista que com seus impostos sustenta a estrutura do Legislativo Municipal. Dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB e Osmar Braun Sobrinho – PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente analise a possibilidade de implantar uma linha de ônibus do transporte coletivo urbano até o Bairro São Francisco. O Bairro São Francisco conta com grande número de habitantes, aumentando dia a dia sua população bem como o número de residências e estabelecimentos. Porém os moradores sentem dificuldades para se locomoverem porque não contam com o transporte coletivo, uma vez que o ônibus deixa os usuários na BR, os quais percorrem uma grande distância a pé até chegarem a suas residências. Por ser o meio de transporte mais eficiente e necessário para os moradores daquele progressivo bairro, solicitamos que o Executivo Municipal tome as providências necessárias visando implantar a linha de ônibus para facilitar a locomoção de todos os moradores. Dos vereadores Volmir Sabbi – PT, Guilherme S. Silvério – PMDB e Nélson Bertani - PDT, membros da Comissão de Justiça e Redação dessa Casa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que o mesmo, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, esclareça a essa Casa de Leis a respeito

do montante total a ser dispendido pelo Município para o pagamento de aluguel proposto no Projeto de Lei (PL) n.04/2008. O Projeto de Lei em tela expressa, em seu Art.2º, que a locação a ser concedida a empresa Home Tech Comércio e Indústria Ltda "será no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) pelo período de 1 (um) ano". As leis municipais n. 2134/2002, n. 2191/2002 e 2263/2003 que disciplinam a concessão de benefícios visando fomentar novas indústrias estabeleceram um gasto máximo de 48 UFMs mensais (R$ 1.032,96) por um período máximo de 48 meses. Diante da imprecisão do Art.2º do PL, a Assessoria Jurídica dessa Casa sugeriu que fossem solicitados esclarecimentos a respeito da proposta de gasto com o aluguel. Ao analisarmos o Memo n.012/08 enviado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, observamos que a solicitação é "para pagamento de aluguel no valor aproximado de R$ 8.000,00 (oito mil reais) / mês num período de 01 (um) ano" (p.5). Considerando os dados que estão postos em anexo e o próprio texto do PL n.04/2008 estariam em desacordo com os limites estabelecidos pela legislação municipal, solicitamos que o Executivo Municipal se posicione esclarecendo e/ou corrigindo os termos do PL em tela. Dos vereadores Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS e Volmir Sabbi – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que o mesmo, através do seu departamento competente, providencie a execução de uma lombada ou outro sistema redutor de velocidade na Rua Bento Gonçalves, próximo ao Instituto Filadélfia, no bairro Novo Horizonte. Esse pedido se orienta no fato de, em função da excessiva velocidade desenvolvida pelos veículos que trafegam nesse local e do grande volume de pedestres no local, haver significativos riscos de atropelamento. Dos vereadores Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS e Volmir Sabbi – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que o mesmo, através do IPPUPB e do seu departamento competente, providencie a implantação de um ponto de ônibus urbano no início da PR 469, próximo ao viaduto do Patinho. Os moradores do bairro Fraron, principais interessados nessa implantação, têm recebido respostas negativas nas diversas oportunidades em que fizeram essa solicitação. A alegação que sustentaria a negativa seria baseada em questões de segurança de tráfego. Esse argumento, no entanto, carece de base factual, pois no local já existe um ponto de ônibus intermunicipal. Ao se considerar a questão de segurança, entendemos ser ainda mais necessária a implantação desse ponto, pois a existência do mesmo contribuirá para evitar que os moradores do bairro Fraron sejam submetidos ao risco de atropelamento ao atravessar a BR 158. Hoje, em função da inexistência do ponto ora solicitado, os moradores são induzidos a desembarcar na Av. Tupi e atravessar a pé a BR 158. É importante, também, que se esclareça que no sentido UTFPR-centro já existe um ponto de ônibus, faltando, apenas, a colocação de outro ponto no sentido centro-UTFPR. Dos vereadores Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS e Volmir Sabbi – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal,

solicitando que o mesmo, através do seu departamento competente, envie a essa Casa de Leis uma relação contendo o nome do todos os servidores que recebem qualquer percentual a título de gratificação. Essa relação deve conter, além do percentual da gratificação, a lotação de cada servidor e a justificativa para a concessão da gratificação seja ela a existência de desvio de função ou a utilização de cargo de confiança. Dos vereadores Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS e Volmir Sabbi – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que o mesmo, através do seu departamento competente, envie a essa Casa de Leis cópia do processo de compra dos serviços realizados na caldeira da piscina da Fespato. Solicitamos, também, que nos enviem cópia da Nota Fiscal e do empenho e a descrição detalhado dos serviços realizados.Dos vereadores Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR (Presidente), Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB e Volmir Sabbi – PT (Relator), membros da Comissão Especial de Inquérito – CEI, instituída através da Portaria nº 20, de 23 de outubro de 2007, com o objetivo de apurar suposta infração administrativa no âmbito do Poder Executivo Municipal, referente a contratações irregulares de servidores, utilizando o expediente do contrato de estágio, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Nestor Baptista, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Praça Nossa Senhora da Salete, s/n, Centro Cívico, Cep 80530-910 – Curitiba, Paraná), solicitando enviar a esta Casa de Leis cópia das folhas nºs 028 a 226, do anexo 01 (estagiárias atuando como professoras regentes de classe); folhas nºs 02 a 124 do anexo 03 (relatório dos empenhos no elemento de despesa 3.3.90.36, relativo a serviços permanentes da administração pagos por meio de RPA); folhas nº 125 do anexo 03 (memorando 233 de 14 de setembro de 2007). Referida documentação faz parte do processo resultante da inspeção realizada por técnicos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no município de Pato Branco, conforme processo nº 56282-07 – TC; origem: Câmara Municipal de Pato Branco; informação nº 2698/07 – DCM e será utilizada pelos membros desta CEI para análise e prosseguimento dos trabalhos investigatórios. Dos vereadores Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM e Volmir Sabbi – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que através do departamento competente providencie a execução de asfalto na Rua Barão do Rio Branco, proximidades da esquina com a Rua Pedro Ramires de Mello, única quadra sem pavimentação asfáltica. A solicitação é do Senhor Vídio Nicolau Inácio, que reside há 30 anos naquela rua e está fazendo o pedido em nome dos moradores. Se não for possível executar o asfalto de imediato, que seja feita limpeza ou outra medida com o objetivo de acabar com o mato existente sobre o calçamento, o que está causando muitos transtornos aos moradores e transeuntes. Dos vereadores Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS,

Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado aos deputados estaduais: Valdir Rossoni (valdirrossoni@alep.pr.gov.br), Ademar Traiano, (ademartraiano@alep.pr.gov.br); Antonio Anibelli (anibeli@alep.pr.gov.br); Augustinho Zucchi (augustinhozucchi@alep.pr.gov.br); Luiz Carlos Caito Quintana (quintana@pr.gov.br); Luiz Fernando Litro (litro@pr.gov.br); Luciana G. Rafagnin (lucianarafagnin@pr.gov.br); Nereu Moura (nmoura@pr.gov.br); bem como, ao Secretário de Estado da Fazenda, Heron Arzua (harzua@sefa.pr.gov.br), solicitando o empenho dos mesmos na luta pela reabertura da Delegacia da Receita Estadual do Sudoeste, com sede no município de Pato Branco. Entidades representativas de Pato Branco, como Sescap-PR e Siconp, entre outras, estão se mobilizando, realizando reuniões, distribuindo nota pública contrária ao fechamento da 14ª Delegacia da Receita Estadual em Pato Branco, com dados gerais e estatísticos que justificam este movimento em prol da reabertura da mesma. A Câmara Municipal de Pato Branco, através de seus vereadores, une-se as entidades pela batalha em prol da reabertura da Delegacia da Receita Estadual, considerando que entre diversos pontos relevantes o principal é a localização do posto fiscal Afonso Popia, em Mariópolis, que pertencerá a Guarapuava, ficando muito mais distante da Delegacia do que antes, em Pato Branco. Sendo assim solicitamos especial atenção por parte dos nobres deputados, bem como, do secretário de Estado, para que intercedam junto as autoridades estaduais competentes, no sentido de que seja revertida a decisão que surgiu por parte do Governo do Estado, porém temos certeza que sensibilizados com tantas manifestações, poderá reaver a decisão e optar pela reabertura da Delegacia da Receita Estadual do Sudoeste, em Pato Branco. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PPS, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Osmar Braun Sobrinho - PR e Valmir Tasca - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja retirado de pauta o projeto de lei nº 163/2007, de 22 de outubro de 2007, enviado a esta Casa de Leis através da mensagem nº 148/2007, que autoriza o Executivo Municipal desafetar e alienar mediante processo licitatório, imóveis de propriedade do Município. A solicitação se faz para que o projeto possa ser melhor discutido e analisado, tendo em vista principalmente a falta de imóveis para implantação de indústrias em nosso município. Referidos imóveis poderão ser analisados para posteriores doações as pessoas interessadas, gerando assim mais renda e emprego para o município. O vereador Volmir Sabbi - PT solicitou destaque neste requerimento para que o projeto de lei nº 163/2007 seja discutido conforme consta na pauta da Ordem do Dia, portanto, o requerimento foi retirado. Também foi lido o requerimento de autoria do vereador, Laurindo Cesa - PSDB, que no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pato Branco, solicitando a instalação de um grupo de estudos, visando a redução do recesso parlamentar da mesma que atualmente é de 63 (sessenta e três) dias. O estudo tem por objetivo ajustar a Câmara aos novos conceitos estabelecidos nas administrações públicas mais eficientes e modernas e que melhor corresponde aos anseios da população. O vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB solicitou destaque neste requerimento e após discussão, o mesmo foi rejeitado com 8 (oito) votos contra. Todas as demais proposições foram aprovadas por

unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres, os seguintes projetos de lei: nº 7/2008, mensagem nº 6/2008 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais); nº 8/2008, mensagem nº 7/2008, que dispõe sobra a padronização e uso das calçadas no Município de Pato Branco e dá outras providências e nº 9/2008, mensagem nº 8/2008 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais). A seguir, passou-se ao espaço destinado às lideranças partidárias, porém nenhum vereador fez uso da palavra, passando-se ao intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 1/2008, mensagem nº 2/2008, que abre Crédito Adicional Especial no valor de R$ 137.674,41 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos). Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor e 1 (um) voto contra, o projeto de resolução nº 13/2007, que altera a redação do artigo 86 da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco. Votou contra, o vereador Laurindo Cesa - PSDB. O vereador Laurindo Cesa - PSDB justificou seu voto contrário e disse que os argumentos apresentados pelos autores não o convenceram e que é uma tradição realizar as sessões nas quintas-feiras. Retirado de pauta a pedido do vereador Valmir Tasca - DEM, com voto contra dos vereadores Aldir Vendruscolo - PPS, Cilmar Francisco Pastorello - PR e Volmir Sabbi - PT, o projeto de lei nº 163/2007, mensagem nº 148/2007, que autoriza o Executivo Municipal desafetar e alienar mediante processo licitatório, imóveis de propriedade do município. Retirado de pauta o projeto de lei nº 166/2007, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PPS, Cilmar Francisco Pastorello - PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, que denomina logradouro público de Pista de Atletismo Almir Mirtoca Pizzato. Aprovado em votação única e simples, com 9 (nove) votos a favor, o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco referente o mês de dezembro de 2007. Aprovado em votação única e simples, com 9 (nove) votos a favor, o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco referente o mês de janeiro de 2008. Finda ordem do dia, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram uso da palavra, os vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PR, Laurindo Cesa - PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM e Volmir Sabbi - PT. Por fim, foi feito um minuto de silêncio, a pedido do vereador Nelson Bertani - PDT, pelo falecimento do senhor Lírio Rizzon. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 21 de fevereiro de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
Presidente

Volmir Sabbi
1º Secretário